

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB NO ANO DE 2026.**

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, com início às 10h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma virtual, a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º [5350000093-3](#), CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes a Conselheira **Isabela Gomes Gebrim**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); e os Conselheiros **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, **José Henrique da Silva** e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); **Antônio Alberto Matheus dos Santos Neto**, representante dos empregados da Conab; **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. Aberta a reunião, o Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO: 1.1. Presi DEL N.º 001/2026.** Conceder licença remunerada ao Diretor-Presidente no período de 12 a 30/1/2026. **1.1.1.** Nota Técnica Presi SEI N.º 1/2026; **1.1.2.** Saldo de Férias; **1.1.3.** Histórico de licença remunerada do Diretor-Presidente; e **1.1.4.** Informação da Gepes sobre a licença remunerada do Diretor-Presidente. **Processo SEI N.º 21200.007584/2023-62.** Após análise da documentação, o Conselho, por unanimidade, **CONCEDE** a licença remunerada ao Diretor-Presidente no período de 12 a 30/1/2026 (19 dias). Nada mais havendo a tratar, o senhor **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

**DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO**

Presidente

**ISABELA GOMES GEBRIM**

Conselheira

**JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**

Conselheiro

**SÍLVIO FARNESE**

Conselheiro

**ANTÔNIO ALBERTO MATHEUS DOS SANTOS NETO**

Conselheiro

**FLÁVIO KOUTZII**

Conselheiro

**JORGE LISANDRO MAIA USSAN**

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 21/01/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ALBERTO MATHEUS DOS SANTOS NETO, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 21/01/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE DA SILVA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 21/01/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 21/01/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 21/01/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA GOMES GEBRIM, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 22/01/2026, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 23/01/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 26/01/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49529796** e o código CRC **F4670DB2**.